



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 - [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**DECRETO Nº. 3.748, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Altera dispositivo do Decreto nº. 3.722, de 10 de junho de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Teatro Municipal de Cerquillo e dá outras providências.*

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

## DECRETA:

**Art. 1º.** O artigo 19, do Decreto nº. 3.722, de 10 de junho de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do Teatro Municipal de Cerquillo e dá outras providências, *passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art. 19. Ficam isentos de pagamento do preço público para utilização das dependências do Teatro Municipal de Cerquillo, os órgãos e secretarias pertencentes à Administração Pública, suas autarquias e/ou autorizados por Lei.”*

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo/SP, 27 de novembro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**